

## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ № 1081, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrado para responder pela Comarca de São Sebastião.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/11401;

CONSIDERANDO que o Magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do JECC da Comarca de Penedo, foi designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 2.177, de 25/11/2021, DJE 26/11/2021, para responder pela Comarca de São Sebastião, no período de 29/11 a 18/12/2021, em razão das férias da Juíza titular Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 278-84/2021, datado de 29/11/2021, oriundo do Magistrado José Eduardo Nobre Carlos, em que há a indicação do Magistrado Raul Cabus, para substituí-lo na Comarca de São Sebastião, nos dias 09 e 10/12/2021, durante sua compensação de plantão.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado RAUL CABUS, titular da Comarca de Teotônio Vilela, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Sebastião, em razão da compensação de plantão do Juiz designado José Eduardo Nobre Carlos, nos dias 09 e 10/12/2021, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua nico Eletrônico

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Fia(s) → 98

12